

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fica a Comissão de Contratação autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, INCLUSO LIMPEZA DE POÇO, de acordo com artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

Na oportunidade designa-se para:

Planejamento: João Carlos Gava Junior, Rômulo Barbosa Lima

Agente de Contratação: Délio Sampaio Azeredo

Apoio: Edivan de Jesus dos Santos

Contratação: André das Virgens Pereira

Marabá-PA, 9 de fevereiro de 2026.



Ilker Moraes Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Marabá